



## Acórdão n.º 34 - 2023/2024

**N.º Processo: 34/PA/2023-2024**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS**

**Data: 20/01/2024 - Hora: 16:31 - Local: Alvalade**

### Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** Clube Aquático Pacense (CAP)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RUI SANTOS e RODRIGO HENRIQUES**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 06:44 do período 4 o AssistantCoach, Livio Coccozza, da equipa CAP, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O treinador assistente Livio Coccozza (CAP) foi advertido com cartão amarelo **“por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.”**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Nestes termos, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador assistente LIVIO COCOZZA (Clube Aquático Pacense – CAP) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 25 de janeiro de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

